

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Gil Ferreira da Mota, Engenheiro Civil, residente na Avenida da Quinta Grande, nº30 - 4º A, 2610-161 Alfragide, possuindo o respetivo diploma, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 35293, declara sob responsabilidade profissional, nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do Art.º 10º do Decreto-lei n.º 555/1999 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que assumiu a Coordenação do "Projeto de Reformulação da Praceta na Rua Vila Bissorá, nos Olivais, em Lisboa", observa as normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, Dezembro de 2020



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Célia Susana Pereira Peralta, moradora na Rua de Porto Santo, n.º 5 – 3 Esq.º, 2700-666 Amadora, contribuinte n. 190 645 229, inscrita na Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas sob o n.º 436, declara, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o **“Projeto de Arquitetura Paisagista da Praceta da Rua Vila Bissorá, Olivais - LISBOA”**, de que é autora, relativo a Obras de Espaços Exteriores, localizado nos Olivais, concelho de Lisboa, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas e específicas de construção, bem como o cumprimento dos regulamentos em vigor.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2020

O Declarante,

Célia Susana Pereira Peralta